



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 12-A/2008, 22 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Armando Varela, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo celebrados entre esta Câmara Municipal e os trabalhadores abaixo indicados.

- **António João Range Rebocho**, com a categoria de Assistente Operacional - Jardineiro, posição remuneratória 1 - nível 1, com início a 12 de Julho de 2010, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável;

Sousel, 31 de Julho de 2010
O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela